

Proponente: RJ SERVIÇOS CINE GROUP LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 13.021.376/0001-24
Valor total aprovado: R\$ 10.684.877,14
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 4.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3599-8 conta corrente: 24348-5
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 3599-8 conta corrente: 23645-4
Prazo de captação: até 31/12/2028
24-0301 FERNANDA
Processo: 01416.002312/2024-14
Proponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÉNIO LTDA
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 4.210.526,32
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 100.000,00 para R\$ 313.957,27
Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 10075-7
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 100.000,00 para R\$ 3.686.042,73
Banco: 001 - agência: 1769-8 conta corrente: 10077-3
Prazo de captação: até 31/12/2027
24-1484 LINO Z - FAMÍLIA UNIDA
Processo: 01416.011574/2024-70
Proponente: START DESENHOS ANIMADOS LTDA
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 60.915.899/0001-02
Valor total aprovado: R\$ 9.415.780,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 8.944.991,00
Banco: 001 - agência: 3423-1 conta corrente: 29973-1
Prazo de captação: até 31/12/2028
Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA BEIRAL GARCIA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA FUNARTE Nº 684, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando: a cláusula nº 2 Dos Recursos Orçamentários do subitem 2.6 do Edital de Seleção Pública nº 05, de 16 de agosto de 2024 - Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia - 17ª Edição, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 19 de agosto de 2024, edição 159, seção 3, página 9, disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br> e a Nota Técnica no processo nº 01531.001555/2024-19, resolve:

Art. 1º Tornar público o projeto selecionado para a suplementação orçamentária.

MODALIDADE B - BOLSA CULTURAL - B.1. CRIAÇÃO DE OBRAS FOTOGRÁFICAS

ID	PROONENTE	PROPOSTA	TIPO DE INSCRIÇÃO	REGIÃO	NOTA
347205	Maurício Soares Gomes de Oliveira	Batalha Labuta	Ampla Concorrência	Nordeste	42,20

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 1.667, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria GM-MD nº 4.641, de 14 de setembro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 75, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 61001.002035/2025-24, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 4.641, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

V - contratação de bens e serviços técnicos especializados no setor nuclear, incluindo o desenvolvimento e implementação afetos ao ciclo do combustível nuclear e à propulsão nuclear naval, abrangendo reatores nucleares (em terra ou embarcados), instalações e sistemas associados.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 1.670, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.009380/2025-49, resolve:

ADMITIR, no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, o Senhor WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA MARINHA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 127-/MB/MD, DE-11-DE-ABRIL-DE-2025

Altera a Portaria nº 128/MB, de 15 de junho de 2022, que criou o Grupo Técnico (GT) "PIB do Mar", no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar, atribuiu suas competências e designou sua composição.

A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinados com os arts. 4º e 5º do Regimento Interno da CIRM, e de acordo com a Resolução nº 8/CIRM, de 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 128/MB, de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 21 de junho de 2022, Seção 1, página 34, que criou o Grupo Técnico (GT) "PIB do Mar", no âmbito da Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar, atribuiu suas competências e designou sua composição, que passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 3º

I - Coordenadores:

Ministério do Planejamento e Orçamento; e

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Coordenador-Adjunto).

II - Membros:

Ministério da Agricultura e Pecuária;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Ministério da Defesa;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Ministério da Educação;

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

Ministério de Minas e Energia;

Ministério da Pesca e Aquicultura;

Ministério de Portos e Aeroportos;

Ministério do Turismo;

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social;

Diretoria-Geral de Navegação;

Escola de Guerra Naval;

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; e

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

DESPACHO DECISÓRIO MB Nº 13/2025

Ofício nº 22/2025, do Adido de Defesa do Reino Unido no Brasil.

Autorização para atracação de Navios de Guerra a Portos e Águas Jurisdicionais Brasileiras Embaixada do Reino Unido no Brasil.

1. Nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149/2015; c/c art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015; Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015; e Portaria nº 62/2025, deste Estado-Maior, AUTORIZO a atracação do navio britânico HMS "PROTECTOR", pertencente à Marinha do Reino Unido, ao porto de Recife-PE, no período de 6 de março a 17 abril de 2025.

2. Este Despacho Decisório revoga o de nº 10/2025.

Vice-Almirante IUNIS TÁVORA SAID

Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1.071, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Retificação da capacidade do Projeto de Assentamento Estadual Fazenda Caracol/15 de Abril, localizado no município de Madalena/CE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024;

Considerando os órgãos da Superintendência Regional do Ceará - SR(02)CE e da Diretoria de Obtenção de Terras - DT, que procederam a análise do processo administrativo nº 54000.128098/2023-92 e decidiram pela regularidade da retificação de informações na Portaria/INCRA/P/Nº 335, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 26 de dezembro de 2023, pág 34, Seção 1, que reconheceu o Projeto de Assentamento Estadual Fazenda Caracol/15 de Abril, código SIPRA CE0549000, localizado no município de Madalena, no estado do Ceará;

Considerando as informações do Projeto de Assentamento Estadual; a base cartográfica da SR(02)CE e, o Parecer 5732/2025/SR(02)CE-T2/SR(02)CE-T/SR(02)CE/INCRA SEI nº (23551633); resolve:

Art. 1º Retificar a capacidade de assentamento de 10 (dez) famílias, constante da Portaria/INCRA/P/Nº 335, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 26 de dezembro de 2023, pág 34, Seção 1, que reconheceu o Projeto de Assentamento Estadual Fazenda Caracol/15 de Abril, código SIPRA CE0549000, localizado no município de Madalena, no estado do Ceará, para a capacidade de 14 (quatorze) famílias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA Nº 1.072, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Retificação da capacidade de famílias do Território Quilombola denominado RTRQ Bonfim, código SIPRA PB0350000, localizado no município de Areia, estado do Parába.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo

